



**EDITAL Nº 31/2019 – VAGAS REMANESCENTES**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**  
**LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – BÁSICO I**

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus Picuí*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – BÁSICO I**, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

## 1. DO CURSO

1.1 Horários:

Curso	Terça-feira	Quarta-feira
Nível Básico I	19:30 às 21:30	19:30 às 21:30

1.2 Vagas:

Curso	Vagas Totais
Nível Básico I	17

1.3 Carga Horária Total: 160 (cento e sessenta) horas.

Curso	Presencial	À Distância
Nível Iniciante	64 horas	16 horas
Nível Básico I	64 horas	16 horas

1.4 Local do Curso: IFPB – *Campus Picuí*.

## 2. DA SELEÇÃO

- Inglês – Nível Básico 1 – Prova escrita e de compreensão auditiva;

## 3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições para a prova do **Nível Básico 1** serão realizadas na recepção do *Campus*, no período de **07 a 10 de maio de 2019**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS PICUÍ*

---

3.2 Para proceder à sua inscrição, o candidato deverá protocolar, durante o período de inscrição, no setor de Protocolo do Campus Picuí, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.5**, os seguintes documentos:

- a) **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);
- b) **Foto 3x4**
- c) **Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento**
- d) **CPF**
- e) **Original e cópia de comprovante de escolaridade**
- f) **Cópia de Comprovante de Residência**
- g) **Cópia de Título de Eleitor e de Regularidade Eleitoral**

3.3 Quando a inscrição for realizada por Procuração, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

- a) Cópia autenticada do seu documento de identidade (RG), quando o interessado for maior de idade;
- b) Cópia autenticada do seu documento de identidade e do responsável legal do interessado, quando este for menor de idade.

3.4 O candidato que não protocolar a documentação mencionada no **subitem 3.2**, ou apresentar documentos ilegíveis e/ou com rasuras, não terá sua inscrição efetivada.

3.5 As inscrições ocorrerão no **Setor de Protocolo do Campus Picuí, no horário de atendimento ao público, entre 08h e 12h e 14h às 17h, no seguinte endereço:** Acesso à Rodovia PB 151, s/nº, Bairro: Genecista – CEP: 58.187-000 – Picuí/PB.

3.6 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade ou de seu procurador legalmente constituído. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

3.7 A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato e aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

#### **4. DAS PROVAS PARA O NÍVEL BÁSICO I**

4.1. Para **TODOS**, a seleção e a classificação serão realizadas através prova escrita e de compreensão auditiva (valor 70 e 30, respectivamente, totalizando nota de valor 100), **no dia 13 de maio de 2019, das 19:00 às 21:00.**

4.2. Serão selecionados para efetuar matrícula todos os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 70 na soma das notas da prova escrita e de compreensão auditiva, até o preenchimento do número de vagas oferecidas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS PICUÍ*

4.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 na soma das provas escrita e de compreensão auditiva, estarão automaticamente eliminados da seleção.

4.4. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios como fatores de desempate:

4.4.1. Maior nota na prova escrita (valor 70)

4.4.2. Maior nota na prova de compreensão auditiva (valor 30)

4.4.3. Maior idade

4.5. O resultado da prova escrita e de compreensão auditiva para o Nível Básico 1 será divulgado no dia **14 de maio de 2019**, no site do IFPB – *Campus Picuí*, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/picui> e nos murais deste *Campus*.

**Parágrafo único.** Em caso de permanência do empate, será considerada a ordem de inscrição dos candidatos empatados. Persistindo o empate, haverá sorteio da vaga entre os candidatos empatados.

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Terá direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 80% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas. O certificado será emitido pela Coordenação de Extensão do *Campus Picuí*.

## 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições – Nível Básico 1	07 a 10 DE MAIO DE 2019
Prova – Nível Básico 1	13 DE MAIO DE 2019
Resultado Final – Nível Básico 1	14 DE MAIO DE 2019
Início das Aulas	14 DE MAIO DE 2019

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas.

7.2 Os prazos e os horários previstos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à seleção.

7.3 As inscrições somente serão aceitas mediante a entrega do formulário preenchido e assinado, com a respectiva documentação comprobatória, conforme definido no item 3 deste Edital.

7.4 O presente Edital será publicado nos murais do *Campus Picuí* e no site <http://www.ifpb.edu.br/picui>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS PICUÍ*

---

7.5 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino do *Campus Picuí*, observada a legislação vigente.

Picuí, 07 de Maio de 2019.



José Hermano Cavalcanti Filho  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB *Campus Picuí*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso: <input type="checkbox"/> Nível Básico I				
Nome			Data de Nascimento	
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)	
Rua/Av.				
Bairro/ Distrito		CEP	Cidade	UF
Sexo	Etnia		E-mail	
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena			
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos
( )	( )			
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência –PcD				
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____			
CPF	RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____		
<b>DECLARAÇÃO</b>				
1. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matricula no IFPB, relativa ao ano letivo de 2019, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.				

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Picuí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno